

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PARECER DAS COMISSÕES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Nº. 70, DE 19 JULHO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2023, o qual altera e acrescenta disposições na Lei Complementar nº. 041, de 26 de junho de 2002, e dá outras providências.

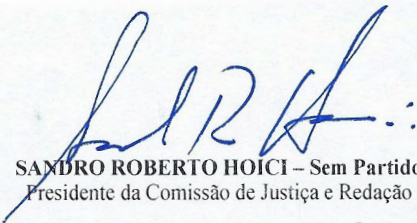
RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

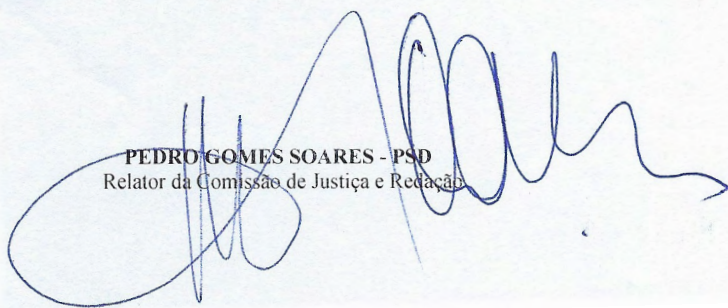
HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei prevê a criação de 1 vaga para a função de Fiscal de Meio Ambiente, 1 vaga de Engenheiro Agrônomo 1 vaga de Médico Veterinário, todos para atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Já a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração manifestou-se pela criação de 5 vagas de Técnico de Serviços Organizacionais.

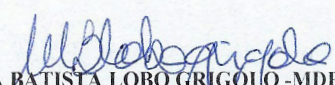
CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico **306/2023** desta casa de Leis, esta Comissão se coloca favoráveis à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de Julho de 2023.


SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação


MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação